

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS, ÁREA DE LÍNGUA E LITERATURA ITALIANA, DISCIPLINA DE LITERATURA ITALIANA. CANDIDATA INSCRITA: PROFESSORA DOUTORA DORIS NÁTIA CAVALLARI.

A Professora Doutora Doris Nátia Cavallari submeteu-se às provas do concurso para a Livre-Docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) do dia 26 a 28 de novembro de 2014, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 007/2014 de 04/07/2014 (Prot. Nº 2014.5.501.8.8 e Prot. Nº 2014.5.466.8.8).

A Congregação, em reunião de 23/10/2014, aceitou o pedido de inscrição da candidata, Professora Doutora Doris Nátia Cavallari, no concurso público de títulos e provas visando a obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Letras Modernas, área de Língua e Literatura Italiana, bem como aprovou, para a constituição da Comissão Julgadora, os nomes dos Professores Doutores Tania Celestino de Macêdo (DLCV-FFLCH, Titular, Presidente), Benjamin Abdala Junior (DLCV-FFLCH, Titular Aposentado), Flora de Paoli Faria (UFRJ, Titular), Célia Marques Telles (UFBA, Titular Aposentada) e Suely Fadul Villibor Flory (UNIMAR, Livre-Docente).

No dia 26 de novembro de 2014, a partir das 08h30, tiveram início os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às oito horas e quarenta e cinco minutos, a candidata tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos.

Às nove horas iniciou-se a Arguição de Memorial. A Comissão Julgadora considerou que o Memorial da candidata foi objetivo, bem redigido e demonstrou a trajetória da docente, contemplando todas as exigências do edital e demonstra a sua verdadeira qualificação para o título pleiteado.

Às 14h do mesmo dia deu início à Defesa de Tese, apresentada sob o título “O itinerário da consciência: estudo sobre a produção ensaísta e jornalística de Ignazio Silone (e Nicola Chiaromonte)”. A Comissão Julgadora considerou que a tese apresentada é original e traz uma contribuição bastante positiva para a italianística. Elabora o estudo de um autor inicialmente contestado e por isso pouco estudado, mas que é fundamental para a compreensão da cultura italiana em sua diversidade e de uma literatura engajada.

Às 08h45 do dia 27 de novembro de 2014, houve o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema “Leopardi e a poética do infinito” foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pela candidata, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 027/2010, republicada em 26/10/2010. A prova escrita foi reproduzida em cópias a serem distribuídas aos membros da Comissão Julgadora.

Às 14h a candidata tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática que se realizará 24 horas após este sorteio e terá a duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos.

Às 14h do dia 28 de novembro de 2014, teve início a prova didática da candidata que versou sobre o tema “Alessandro Manzoni e a questão da língua”, e foi desenvolvida em quarenta e sete minutos. Nela, a candidata mostrou a capacidade de síntese em uma exposição clara e objetiva, elencou todos os itens importantes para a consolidação da língua italiana e da consagração de Manzoni para a definição da Itália linguisticamente unificada..

Às 15h15 do mesmo dia a candidata fez a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou que, de forma clara e sucinta, demonstra a importância de Leopardi no âmbito da poesia em língua italiana.

O Senhor Presidente declarou, publicamente, a média final de cada um dos examinadores, que são as seguintes: Tania Celestino de Macêdo: 10,0 (dez inteiros), Benjamin Abdala Junior: 10,0 (dez inteiros), Flora de Paoli Faria: 10,0 (dez inteiros), Célia Marques Telles: 10,0 (dez inteiros) e Suely Fadul Villibor Flory: 10,0 (dez inteiros).

Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que a candidata, Professora Doutora DORIS NÁTIA CAVALLARI, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, aprovadas pela Congregação, com base no Estatuto da USP, considera-a habilitada na área de Língua e Literatura Italiana.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH-USP, EM SESSAO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014